



Estado de Santa Catarina  
Governo Municipal de Entre Rios

**DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2024**

De 04 de junho de 2024.

**"RECLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA GABRIELA MICK, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº007/2023, E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

JOÃO MARIA ROQUE, prefeito de Entre Rios, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente; e,

Considerando a solicitação de reposicionamento ao final da fila realizado pela candidata Gabriela Mick, aprovada no Concurso Público – Edital nº007/2023 encaminhada através de whatsapp e protocolada junto a recepção da Prefeitura Municipal;

Considerando que o Edital 007/2023 não faz menção ao reposicionamento para o final da fila;

Considerando que a Administração Pública pauta-se nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e economicidade do ato administrativo;

Considerando que não há qualquer prejuízo aos demais candidatos que lograram êxito no certame, tampouco à Administração Pública;

Considerando o parecer 024/2023 emitido pela Assessoria Jurídica;

Considerando que o direito subjetivo de nomeação passa a ser mera expectativa de direito;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reclassificada a candidata Gabriela Mick, aprovada no Concurso Público – Edital nº007/2023, **em 5º lugar**, para a **posição nº14º** na lista de aprovados no cargo de Farmacêutico.



**Estado de Santa Catarina**  
**Governo Municipal de Entre Rios**

Paragrafo Único:

Art. 2º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 04 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE  
Prefeito